



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
Praça Osvaldo Lopes - Centro - CEP: 29.890-000 - Montanha / ES

**LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**

LAR Nº 000000000000003/2025/CLASSE IV

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 7º da Lei nº 766/2010 fundamentada no Decreto Municipal nº 3.865 de 17 de Janeiro de 2011 expede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO requerida através do Processo 120 que autoriza a :

**EMPRESA: NILSON ALVES**

**CPF/CNPJ: 471.862.167-49**

**ENDEREÇO : Rodovia Montanha X Pinheiros, km 16, s/n Zona Rural, Montanha-ES CEP: 29890-000**

**ATIVIDADE 02.07 - Criação animais de médio/grande porte confinados, ambiente n aquático, exct fauna silvestre.**

**A EXERCER À ATIVIDADE: Criação de animais de médio ou grande porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre.**



CONFORME COORDENADAS UTM 371558 - 7979838

Esta LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO é válida pelo período de 720 dias a contar da data do recebimento observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas bem como seus anexos que embora não transcritos são partes integrantes da mesma.

Montanha-13 de Maio de 2025

**NILSON**

**ALVES:47186216749**

Assinado de forma digital por

NILSON ALVES:47186216749

Dados: 2025.05.14 10:13:47

-03'00'

**Clebio Maciel Raulino**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 4838/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO. ESTA LICENÇA FOI EMITIDA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 766/2010 E DECRETO Nº 3.865 DE 17 DE JANEIRO DE 2011. O TERMO DE COMPROMISSO QUE ACOMPANHA ESTA LICENÇA É PARTE INTEGRAL DA MESMA SENDO NECESSÁRIO O ATENDIMENTO DAS RESPEITAS CONDICIONANTES DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS

- 1- APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA LICENÇA EXPEDIDA PELO ORGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE A ATIVIDADE FOR VISTORIADA
- 2- A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA E DAS CONDICIONANTES SE INICIA-SE A PARTIR DO RECEBIMENTO DA MESMA
- 3- REQUERER RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA ATÉ 120 DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO
- 4- A CONSTATAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE EM DESACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS QUANDO DO REQUERIMENTO DA LICENÇA OU COM AS CONDICIONANTES ACIMA, SUJEITARÃO A EMPRESA, SEUS REPRESENTANTES, SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTRATADOS ENVOLVIDOS ÀS PENALIDADES PREVISTA EM LEI, ALÉM DE SEREM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



**NILSON**

**ALVES:4718621674**

**9**

Assinado de forma digital por

NILSON ALVES:47186216749

Dados: 2025.05.14 10:14:36

-03'00'